



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA EDIR SALES

REQUERIMENTO "D"

13 - RDS
13- 00623/2012

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso XV do Regimento Interno) pela consignação nos anais da Câmara Municipal de São Paulo do **VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES** ao **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SESCON SP**, pela 7ª (sétima) Edição da **Solenidade de Certificação das Empresas Participantes do Programa de Qualidade de Empresas Contábeis – PQEC 2012**.

A certificação de qualidade é um meio de incentivar as empresas a investir na gestão de qualidade. A melhoria continua dos processos favorecem não só a empresa, como o mercado em geral. Por isso, é merecedor do voto de júbilo e congratulações desta Casa Legislativa.

Requeiro, outrossim, que seja dado ciência ao jubulado, na pessoa do Seu Presidente, o Sr. **JOSÉ MARIA CHAPINA ALCAZAR**, na Avenida Tiradentes, 960 – Luz - São Paulo/SP.

Sala das Sessões,



EDIR SALES

Vereadora